



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 971, destinado a sediar a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI). Locador: Breno Bubolz, no valor mensal de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Pelotas, 15 de janeiro de 2016.
Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde